



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE Nº 090, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 10/4/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atestar a reconhecida competência do Senhor **Salvador Alejandro Gezan** na área de Genética, conforme apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Estrangeiro, objeto do Edital PRGDP Nº 105/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Presidente